



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



PORTARIA Nº 103/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **KATIA JARDIM DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 9718, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo(a) Dr(a). Eliana Calderos Vaca, CRM/MT 8982, que impossibilita o(a) servidor(a) acima ao exercício de suas funções laborais por 45 (quarenta e cinco) dias a partir 19/07/2025.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a **CONCEDIDO a LICENÇA SAÚDE** para a servidora **KATIA JARDIM DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 18de agosto de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

**Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade competente**

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.